

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Terça-Feira, 03 de Novembro de 2015

Ano III Edição Extra Nº 0673-A

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

DMTRANS

Portaria nº 005/2015-GS

Timon (MA), 30 de outubro de 2015.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE TIMON-MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são concedidas.

RESOLVE:

DESIGNAR a JOSÉ CARLOS DA SILVA Gerente de Transporte e BASILIO RODOLFO CAVALCANTE NETO Gerente de Transito do Departamento Municipal de Transito e Transporte-DMTRANS, sem prejuízo as atribuições anteriores, a função de analisar e julgar a regularidade dos cadastros dos interessados em operar em caráter experimental no Serviço de Transporte Publico Alternativo de Passageiros do Município de Timon-STPAP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPIAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE TIMON, em 30 de outubro de 2015.

JEREMIAS SAMPAIO SILVA

Diretor do Departamento Municipal de Transito de Transporte.

Prefeitura de Timon

Portaria nº0303/2014-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº 1821/2012 e inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

João Batista Lima Pontes

Secretário Municipal de Governo

Prefeitura de Timon

Portaria nº 0554/2014-GP

CONVOCAÇÃO

O Departamento Municipal de Transito e Transporte-DMTRANS, **CONVOCA** todas as pessoas físicas que operam ou que tenham interesse de operar no Serviço de Transporte Publico Alternativo de Passageiros do Município de Timon-STPAP, que compareça a sede deste departamento para realizar seu cadastramento, que será realizado no período de 03 a 09/11/2015 devendo os interessados apresentar as seguintes documentação:

- I) Requerimento Cadastral;
- II) Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto, comprovando ser maior de 21 anos;



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

III) CPF;

IV) Carteira de habilitação CNH categoria D ou E;

V) Certificado do curso de habilitação para dirigir veículos de transporte de passageiros, reconhecido pelo DETRAN – MA, conforme CTB;

VI) Certidão Negativa de Distribuição Criminal e Certidão Negativa de Execuções Criminais atualizadas;

VII) Certidão Negativa de Tributos e multas municipais;

VIII) Comprovante de residência no Município há no mínimo 2 (dois) anos;

IX) CRLV do veículo, devidamente atualizado, registro e licenciado no Município, em nome do proprietário ou arrendatário mercantil ou CRV preenchido e reconhecido firma;

X) Declaração de não ocupar cargo de natureza efetiva ou comissionada na administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes dos Entes Federados;

XI) Atestado de saúde ocupacional.

Os documentos relacionados nos itens 7(sete) e 11(onze) deverão ser apresentados no ato da expedição do Termo de Permissão Provisório.

O proprietário ou arrendatário mercantil não poderá deter qualquer outra autorização, permissão ou concessão de serviço público para fins comerciais no Estado do Maranhão.

O requerente deverá ainda apresentar o Laudo de Vistoria do veículo, realizado pelo DMTRANS/TIMON-MA, no ato da expedição do Termo de Permissão Provisório.

Toda documentação deverá ser entregue na sede do DMTRANS/TIMON-MA, sito a Rua Rufino da Costa, nº 477, Bairro Parque Piauí, Timon – MA, no horário de 8hs às 12hs de segunda a sexta-feira.

Timon, 30 de outubro de 2015.

Jeremias Sampaio Silva

Diretor/DMTRANS

Portaria nº0303/2014-GP

João Batista Lima Pontes

Secretário Municipal de Governo

Portaria nº 0554/2014-GP



**NOVEMBRO
AZUL**

Agora é a vez dos homens:
Todos contra o câncer de próstata

**CURTA E COMPARTILHE
ESSA IDÉIA**

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br